



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 029/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2026

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) passagens rodoviárias de ida e volta, no trecho Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC, para participação em curso de capacitação, com embarque de ida em 14 de setembro de 2026 e retorno em 18 de setembro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias de ida e volta, no trecho Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC, para viabilizar o deslocamento de 02 dois servidores a serviço da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, que participarão de curso de capacitação na cidade de Florianópolis/SC.

O deslocamento é necessário para possibilitar a participação no referido curso, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

As passagens de ida estão previstas para o dia 14 de setembro de 2026, com retorno previsto para o dia 18 de setembro de 2026, sendo necessária a aquisição dos bilhetes de acordo com os horários disponíveis e compatíveis com a programação do curso.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo viabilizar o deslocamento de 02 (duas) participantes para Florianópolis/SC, possibilitando sua participação em curso de capacitação, com a finalidade de aprimorar conhecimentos e competências relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa LEANDRO PAEZ FERNANDES LTDA - CNPJ: 46.793.234/001-34| R. Júlio Dalmas, 15, Box 1, Dionísio Cerqueira SC, CEP 89950-000.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 1.471,68 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) que corresponde ao valor de 02 (duas) passagens ida e volta que serão pagas em uma única parcela.

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor un.</u>	<u>Valor total</u>
PASSAGEM RODOVIÁRIA DE IDA	2	R\$ 365,50	R\$ 731,00
PASSAGEM RODOVIÁRIA DE VOLTA	2	R\$ 370,34	R\$ 740,68

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

5 - 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

A viagem será feita no dia 14 de setembro e o retorno dia 18 de setembro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **LEANDRO PAEZ FERNANDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **46.793.234/0001-34**, decorre da necessidade de aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias de ida e volta, no trecho Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC, para viabilizar o deslocamento de 02 (duas) participantes para curso de capacitação, com ida prevista para o dia 14 de setembro de 2026 e retorno no dia 18 de setembro de 2026.

A empresa atua na comercialização das passagens do referido transporte rodoviário, sendo responsável pelo fornecimento dos bilhetes necessários ao deslocamento pretendido pela Câmara Municipal.

Considerando que o itinerário Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC é realizado exclusivamente pela empresa de transporte **Reunidas**, não havendo outra empresa de transporte rodoviário que opere o referido trecho, resta caracterizada a inviabilidade de competição quanto ao serviço de transporte pretendido.

Dessa forma, a empresa **LEANDRO PAEZ FERNANDES LTDA – ME**, por ser a fornecedora responsável pela comercialização das passagens necessárias, mostra-se adequada para atender à demanda da Câmara Municipal, possibilitando o deslocamento das participantes para o curso de capacitação em Florianópolis/SC.

Dionísio Cerqueira-SC, 09 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 060

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT
OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula nº 068

FÁBIO JOSÉ BARP
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025